



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria N°276 /2020

SUMULA: Nomeia Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjal – FUNPRELAR e dá outras providências dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial o dispositivo no artigo 12 da LEI MUNICIPAL 016/2001, e art. 73 da Lei 07/2005 nomeia:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos servidores Públicos de Laranjal – Funprelar dentro das funções que lhe são atribuídas a seguir:

NOME	CPF:	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Tereza C. Moreira Dos Santos	060.784.739-56	Presidente	Executivo
Jovane Mendes	061.230.619-41	Vice presidente	Executivo
Erica C. Ferreira	085.447.839-61	1º Tesoureiro	Executivo
Elizane de F. Oliveira	049.437.029-70	2º Tesoureiro	Legislativo
Adiles K. Martins	338.838.589-00	1º Secretário	Servidor Inativo
Neusa Prestes	033.327.609-47	2º Secretário	Legislativo
Laureci dos Santos	689.836.629-72	Representante	Servidor Ativo



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Art. 2º – A movimentação financeira do Fundo Ficara a cargo do Presidente e Tesoureiro.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Julho de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal